



Resolução nº 180/2018

“Dispõe sobre a concessão de cartão alimentação e abono de natal aos detentores de emprego público no Poder Legislativo da Estância Turística de Joanópolis e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis fornecerá, mensalmente, um cartão alimentação para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e limpeza, no valor de 20 (vinte) UFESP's a cada um dos detentores de emprego público, permanente ou em comissão, do Poder Legislativo Municipal, bem como aos estagiários que estejam prestando serviços ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. O pagamento do valor do cartão alimentação será compartilhado com o servidor, a quem caberá, pelo menos, 5% (cinco por cento) do total, sob a forma de desconto em folha.

Art. 2º O cartão alimentação para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e limpeza, será disponibilizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, devendo ser idêntico para todos os servidores.

Art. 3º No mês de dezembro de cada ano, a Câmara Municipal de Joanópolis fornecerá um abono de natal, por intermédio do mesmo cartão alimentação e com o mesmo valor, a cada um dos detentores de emprego público, permanente ou em comissão, bem como a estagiários que estejam prestando serviços ao Poder Legislativo Municipal, observadas as regras constantes no caput e no parágrafo único do art. 1º desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2018, ficando revogadas as Resoluções nº 14/1997, 50/2005, 52/2006, 96/2008, 140/2011, 150/2013 e 169/2015.

Joanópolis, 12 de julho de 2018.

Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Certifico que a Resolução nº 180/2018, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 12 de julho de 2018.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 02/2018 - Mesa Diretora